CARTILHA

PARA O EMPREENDEDOR

LICENCIAMENTO FACILITADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR





Cartilha para o Empreendedor

Licenciamento Facilitado

Goiânia/GO 2023



Ficha Técnica

CORPO DE BOMBEIROS DE GOIÁS

Comandante Geral | WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR
CAT - Comando de Atividades Técnicas
Comandante | FERNANDO AUGUSTO CARAMASCHI DE MELLO
Cordenação de Projeto | MICHELSSEN RODRIGUES DE FARIA
Departamento de Análise de Projetos | RAPHAEL PAIVA JUSTO
Departamento de Normatização e Doutrina | ELCIO DE JESUS FERNANDES
5ª Seção do Estado Maior - Comunicação Social | JEFFERSON PEREIRA GOMES

SEBRAE/GO

Presidente do Conselho Deliberativo | JOSÉ MÁRIO SCHREINER
Diretor Superintendente | ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO
Diretor Técnico | MARCELO LESSA MEDEIROS BEZERRA
Diretor de Administração e Finanças | JOÃO CARLOS GOUVEIA
Unidade de Atendimento e Desenvolvimento Regional
Gerente | CAMILA MOREIRA
Núcleo de Políticas Públicas e Desenvolvimento Territorial
ALLAN MÁXIMO DE HOLANDA
ANDREY SALES DE SOUZA CAMPOS
CESMAR MOURA DE OLIVEIRA
ELAINE MARIA DE MOURA SOUZA
GLENDA OLIVEIRA GARCIA
JOÃO LUIZ PRESTES RABELO

© 2023. Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás

É permitida a reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio, desde que divulgada a fonte.

APOIO TÉCNICO

Secretaria de Estado da Segurança Pública Superintendência Integrada de Tecnologias de Segurança Pública SEBASTIÃO NOLASCO RIBEIRO GLAUBER DOS SANTOS CRUZ

Ilustração | RICARDO FERREIRA SILVA Designer | JEFFERSON PEREIRA GOMES

Memora Processos Inovadores Consultora | DENISE VIEIRA TAQUARY

> Goiânia – GO Julho de 2023

Parcerias







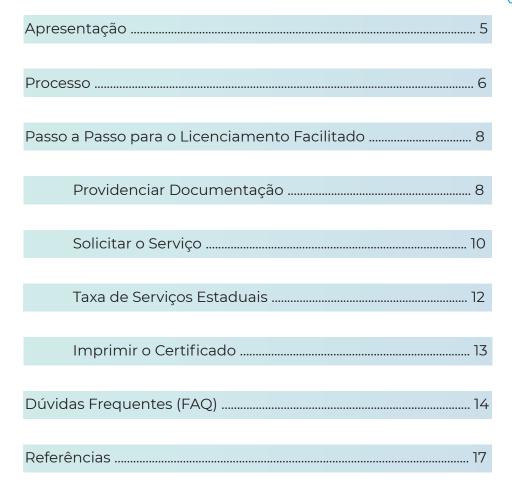








SUMÁRIO





APRESENTAÇÃO

Olá empreendedor, estamos aqui para te ajudar no processo de emissão do alvará do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás. Ah! Recentemente o Corpo de Bombeiros teve o seu processo de licenciamento reformulado para ficar mais simples e acessível a todos, isso significa dizer que tivemos mudanças. Mas fiquem tranquilos, a ideia desta Cartilha¹ é orientá-lo passo a passo, de modo que não lhe reste dúvidas no processo, que aliás, ficou muito interessante!

Uma informação legal é que o Corpo de Bombeiros aderiu ao projeto de desburocratização², com consultoria do SEBRAE-GO e isso foi fundamental para chegar nesse ponto. Nesse sentido, quero apresentar-lhe uma forma ágil, simplificada e com menor burocracia para abrir uma empresa em Goiás. Estamos perto de dizer adeus burocracia!!!

O Licenciamento Facilitado é utilizado para emissão do Certificado de Conformidade (CERCON) para empreendimentos com área até 750m². Caso seu estabelecimento possua área maior que essa, acesse o site do Corpo de Bombeiros e procure por Licenciamento de Habite-se para mais informações: https://www.bombeiros.go.gov.br/licenciamento-habite-se

E aí, está preparado para dar os próximos passos e garantir a segurança da sua empresa?

Essa cartilha foi elaborada de acordo com a legislação atual e poderá ter alterações. Para acesso a versão mais atualizada consulte nossa versão digital em https://www.bombeiros.go.gov.br/licenciamento-facilitado

 $^{^2}$ Ação ou efeito de desburocratizar (eliminar ou reduzir burocracia); ação de fazer com que a estrutura administrativa da prefeitura se torne mais eficiente.

PROCESSO

O USUÁRIO IRÁ:

1° PASSO



PROVIDENCIAR DOCUMENTAÇÃO

- . Foto da fachada do estabelecimento
- . Foto do extintor
- . Nota Fiscal do extintor

3° PASSO



PAGAR TAXA

- . Pagar a Taxa
- . Se for MEI está isento

2° PASSO

SOLICITAR O SERVIÇO

- . Dados iniciais
- . Questionário etapa classificatória
- . Questionário etapa eliminatória
- . Questionário etapa decisória



4° PASSO

IMPRIMIR O CERTIFICADO

. Imprimir o Certificado



Passo a passo para o LICENCIAMENTO FACILITADO

1° PASSO

Providenciar Documentação

Um dos primeiros passos para o Licenciamento Facilitado é providenciar os seguintes documentos:

Foto clara, nítida e visível da fachada do estabelecimento e um pouco do ambiente à sua volta;



Nota Fiscal da compra ou da última recarga do(s) seu(s) extintor(es).

A Nota Fiscal precisa ter menos de um ano e ter sido emitida no nome da sua empresa;



Só inicie a solicitação se o estabelecimento possui menos de 750m².

> Foto clara, nítida e visível de cada extintor instalado. A foto deve mostrar o extintor com a sua placa de sinalização em cima e um pouco da parede e do chão ao redor dele;



Se a sua empresa ficar no interior de outra edificação (condomínio, galeria, shopping, camelódromo, etc), você precisará do número do último Certificado de Conformidade aprovado dessa edificação. O Certificado não pode estar vencido;



Se a sua empresa usa central de gás (Central de GLP), você vai precisar anexa o documento de Responsabilidade Técnica (ART ou RRT) dessa central.



É recomendável buscar a orientação de um contador, engenheiro ou arquiteto para organização de toda documentação e a solicitação do serviço no portal.

08 ______09

2° PASSOSolicitar o Serviço

Já providenciou as fotos? E a Nota Fiscal do extintor?

Então vamos começar?

Você pode solicitar o serviço pelo Portal do Empreendedor Goiano³ (Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM) que é um sistema integrado criado pelo governo brasileiro para simplificar e agilizar o processo de abertura e fechamento de empresas no país.

Essa iniciativa envolve diversos órgãos governamentais em uma única plataforma, permitindo que os empreendedores realizem vários procedimentos de registro, alteração e baixa de empresas de forma simplificada e integrada, como a obtenção de CNPJ, inscrição estadual, licenças e alvarás de funcionamento. O principal objetivo do Portal é reduzir a burocracia e os custos para os empreendedores, estimulando a formalização dos negócios e a geração de empregos no país.

Após acessar o canal, é só seguir as etapas:



³ http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

3° PASSO

Taxa de Serviços Estaduais

Esse serviço tem uma taxa, como a maioria dos serviços estaduais.
Será gerado automaticamente um boleto e será necessário realizar o pagamento desta taxa. O sistema precisa reconhecer o pagamento para continuar, então quanto mais rápido você pagar, mais rápido o seu Certificado será emitido!

Mas se você é
Microempreendedor Individual
não precisa se preocupar com isso
porque o MEI não precisa pagar as taxas estaduais. A
isenção da taxa para o MEI já vai sair automaticamente.

MEI é isento do pagamento de taxas!

4° PASSO

Imprimir o Certificado

Agora sim, tudo pronto!

Com todas as perguntas respondidas corretamente, os arquivos enviados, e com a taxa compensada significa que o seu Certificado já está disponível!





Agora você já pode imprimir ou compartilhar seu CERCON!

COMANDO DE ATIVIDADES TÉCNICAS - CBMGO

- **&** (62) 3286 1500
- (62) 98297 0746
- © Segunda a Sexta das 07 : 30 às 18 : 30
- Rua C-124 esquina com C-117, Jardim América,Goiânia-GO. CEP 74255 320

DÚVIDAS FREQUENTES (FAQ)

O QUE É CERCON?

O Certificado de Conformidade (CERCON) é o documento emitido pelo Corpo de Bombeiros quando a empresa cumpre todas as exigências de segurança previstas nas Normas Técnicas.

QUANTO TEMPO DEMORA PARA SAIR O MEU CERTIFICADO?

Com o novo processo do Licenciamento Facilitado o seu CERCON é aprovado imediatamente após completar o cadastro, realizar o envio dos documentos necessários e realizar o pagamento da taxa.

O BOMBEIRO VAI FAZER VISTORIA NA MINHA EMPRESA?

De acordo com as Normas Técnicas, mesmo que o estabelecimento já esteja aprovado, ainda é possível que uma vistoria seja realizada. Essa vistoria depois da aprovação pode ser feita para fins de fiscalização, ou mesmo, para conferência dos dados e documentos apresentados no processo.

QUAIS OS ITENS DE SEGURANÇA PRECISO TER NA MINHA EMPRESA PARA DAR INÍCIO AO LICENCIAMENTO FACILITADO?

O empresário precisará providenciar a instalação dos extintores, da sinalização e iluminação de emergência. Para mais detalhes de como efetuar a instalação desses equipamentos, consulte o site do Corpo de Bombeiros.

TODO EMPREENDIMENTO PRECISA DE CERCON?

Conforme a Norma Técnica 01 do Corpo de Bombeiros, empreendimentos de baixo risco são dispensados da emissão do certificado.

Não esqueça!

As rotas de fuga precisam
estar sinalizadas e devem contar
com iluminação de emergência.
Em caso de dúvida, acesse o site
do CBMGO.



Contudo, ainda que seja dispensado da emissão do certificado, o empreendimento deve manter as instalações de segurança conforme determinam as normas técnicas, sendo a edificação sujeita a fiscalização pelos Bombeiros.

MESMO ESTANDO DISPENSADO DO CERCON, EU PRECISO DESSA DOCUMENTAÇÃO, COMO DEVO PROCEDER?

O CERCON pode ser solicitado acessando o Portal EXPRESSO do Estado de Goiás https://www.go.gov.br/, o Portal do Empreendedor Goiano https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br/ ou do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás https://www.bombeiros.go.gov.br/. Poderão ser cobradas taxas para emissão, conforme previsto no Código Tributário Estadual.

EU SOLICITANDO O SERVIÇO DIRETAMENTE NO SITE DOS BOMBEIROS TEREI MAIS AGILIDADE PARA EMISSÃO DO MEU CERCON?

Os 3 portais facilitam o acesso ao serviço mas, independente do canal solicitado (Expresso, Portal do Empreendedor Goiano ou Bombeiros), a tratativa e os prazos serão os mesmos.

QUAL A VALIDADE DO CERCON?

O CERCON emitido para o Licenciamento Facilitado, terá validade por até 1 (um) ano a contar do dia da emissão.

Acesse também a versão on-line desta cartilha clicando no *link* ou utilizando o QR-Code abaixo.



Abriu a sua empresa? Comece certo, procure o SEBRAE!



SEBRAE



- www.sebraego.com.br
- Segunda a Sexta das 08 : 00 às 18 : 00
- O Avenida T-3, nº 1000, Setor Bueno, Goiânia-GO.

REFERÊNCIAS

Brasil. Lei da Liberdade Econômica - LEI N° 13.874, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2019/lei/L13874.htm, acesso em 09/09/2022.

Eventos Integrados. Expresso Goiás. Disponível em: http://www.go.gov.br/, acesso em: 05/07/2023.

Eventos Integrados. Portal do Empreendedor Goiano. Disponível em: http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br/, acesso em: 05/07/2023.

Goiás. <u>Lei N°. 15.802</u> - Lei n. 15.802, de 11 de setembro de 2006 - Institui o Código Estadual de Segurança contra Incêndio e Pânico.

Goiás. <u>Lei n. 11.651</u>, de 26 de dezembro de 1991 - Institui o Código Tributário do Estado de Goiás.

Goiás. <u>Decreto n. 4.852</u>, de 29 de dezembro de 1997 - Regulamenta o Código Tributário do Estado de Goiás.

Goiás. Resolução nº 01/2021-SCGSIM/GO. Goiânia: JUCEG, de 21 de junho de 2021.

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás. <u>Norma Técnica 01</u> - Procedimentos Administrativos.











COMANDO DE ATIVIDADES TÉCNICAS CAT - CBMGO



62 3286 1500



bombeiros.go.gov.br



Rua C- 124 Esquina com RuaC- 117, Jardim América Goiânia - GO